



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRATEÚS
FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA

Rua Jonas Gomes de Freitas, s/nº, Campo Velho, Crateús-CE – Cep 63.700-000

Autos nº 3475-42.2019.8.06.0070

VARA DE ORIGEM: 3ª VARA


PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DPVAT

Requerente: Francisco Linhares da Silva	PRESENTE (x) AUSENTE ()
Advogado(a): Antônia Derany Mourão doa Santos OAB/CE nº. 34.613	PRESENTE (x) AUSENTE ()
Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT Preposto: Heitor Rigaud Pessoa CPF: 037.193.583-05 Vânia da Silva Fonseca	PRESENTE (X) AUSENTE ()
Advogado(a): Andréia Aguiar da Silva Vidal OAB/CE 37.297 Lara Bastos Medeiros OAB/CE nº.35.376 Débora Simone Bezerra Cordeiro OAB/CE 36.648 Antônio Santos Mota OAB/CE 19.283 Janildo Soares Moreira Fernandes OAB/CE 25.197 Bruna Brígida Bezerra Torres OAB/CE 26.075 Emelly Alves Bezerra OAB/CE nº. 37.177	PRESENTE (X) AUSENTE ()


TERMO DE AUDIÊNCIA

MUTIRÃO DPVAT

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08:00h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA, em Crateús-CE, por ocasião da 4ª MUTIRÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E CONCILIAÇÃO DPVAT, regida pela Portaria nº. 02/2019 - CEJUSC/Crateús, presente (a)(s) conciliadora Juliana Mendes Coimbra, Matrícula 22.675, abaixo assinada, foi determinado o pregão das partes, estando presentes as partes e advogados acima assinalados. Aberta a audiência e proposta a conciliação, as partes não chegaram a acordo, tendo em vista que a empresa demandada não apresentou proposta pelo fato de já ter havido a quitação administrativa. Assim, saem as partes intimadas para apresentarem manifestação sobre o laudo pericial realizado no prazo de 10 (dez) dias, tendo como termo inicial a data desta audiência. A advogada da parte autora requer a juntada de nomeação de perito assistente técnico, bem como de seu laudo realizado durante o Mutirão. A advogada da parte ré solicita juntada de Carta de Preposto e Substabelecimento.

Conciliador(a): 

Autor: **FRANCISCO LINHARES**
 Requerido: **VÂNIA DA SILVA FONSECA**

Adv.requerente: 
 Adv.requerido: 